

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.^a série.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
1000311560

Aviso n.º 4833/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 402/87, passado em nome de DUVE — Sociedade de Construções, L.^{da}, respeitante ao terreno localizado à Rua de José Cachofel, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02321/16/08/00.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Oliveira Torres, Ribeiro, S. A., para o lote 2, e consta do seguinte:

A área do lote 2 é de 3444 m² e a área cedida ao domínio público municipal é de 2115 m²;

Alteração de destino do anexo, de sala polivalente (sala de condomínio) para arrumos.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.^a série.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

1000311559

Aviso n.º 4834/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 837/03, passado em nome de Raquel Elisabeth Vieira Lages Oliveira, respeitante ao terreno localizado à Rua do Padre Castro, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01270/2803940.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Augusto Lages Oliveira para o lote 32-A, e consta do seguinte:

Aumento de um piso ficando o edifício com rés-do-chão e um andar;

Redução da implantação do edifício de 4,50 m² (passando de 76,50 m² para 72 m²);

Ampliação da área de construção de 67,50 m² (passando de 76,50 m² para 144 m²).

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.^a série.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

1000311558

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 4835/2007

Operação de loteamento — Zona Industrial da Pedrulha — 2.^a fase

Período de discussão pública

José Carlos Calhoa Morais, vereador da Câmara Municipal de Mealhada, com competência delegada, faz saber que:

1 — Trata-se da 2.^a fase da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, promovida por esta autarquia local, que conforme dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação está sujeita a discussão pública.

2 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal da Mealhada, em reunião realizada a 28 de Dezembro de 2006, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública relativo ao projecto da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha — 2.^a fase, promovido por esta autarquia local, no âmbito do processo DGU n.º 3/2004, cujo projecto se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12, C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.^a série (parte especial), das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

3 — A discussão pública tem por objecto o projecto da 2.^a fase da operação de loteamento.

4 — No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, nos locais habituais e, ainda, em dois dos jornais mais lidos no concelho.

17 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *José Carlos Calhoa Morais*.
1000310269

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 4836/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, foi reclassificado profissionalmente o funcionário, Manuel Fernando Teixeira Pereira, com a categoria de operário (cabouqueiro), grupo de operário semiqualficado, na categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O funcionário deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.^a série, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

1000311566

Aviso n.º 4837/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, na carreira/categoria de técnico superior, estagiário, grupo de pessoal técnico superior, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, após aprovação em estágio com duração não inferior a um ano, e classificação não inferior a *Bom* (14 valores), a auxiliar técnica de museografia Maria Margarida Codesso, licenciada em Relações Internacionais. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

1000311567